CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS (ES)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Dulcinéia Regina Faller Hoffmam, registradora subst. do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins, Registro Geral de Imóveis, na forma da lei, etc,

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, o requerimento pelo qual os Srs. **Telmo José Coelho**, nascido em 21/05/1962, empresário, portador da carteira de identidade nº 511.181-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.860.817-53 e sua esposa **Sonia Terezinha Vieira Coelho**, nascida em 03/10/1969, esteticista, portadora da carteira de identidade nº 919.114-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.922.777-59, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens e residentes e domiciliados neste município, em São Bento do Chapéu, em zona rural s/nº 766, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, através da **Usucapião Extrajudicial Extraordinária, com prazo de exercício de posse ininterrupta, sem oposição, sem justo título ou boa fé, de aproximadamente mais de 15 (quinze) anos, nos termos dos artigos 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro e, com base no artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, do Código de Normas CGJ-ES (Seção IX – Da Usucapião Extrajudicial – artigo 1.287-A e Provimento 65 emitido pelo CNJ em 14/12/2017**, autuado sob protocolo nº 47.830 do livro 1-I, toda a documentação exigida constante do referido provimento para procedimento da usucapião extrajudicial do imóvel a seguir descrito: Uma área de terra rural sita em São Bento do Chapéu, neste município e Comarca, medindo a área de **2.535,19 m2** (dois mil, quinhentos e trinta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados) e perímetro de 209,74 m. (duzentos e nove metros e setenta e quatro centímetros), limitando-se ao **norte** com imóvel pertencente a Marcos André Neri Pereira, ao **sul** com imóvel pertencente a Josinei Ramos de Oliveira, ao **leste** com imóvel pertencente a Valdimiro Kumm e ao **oeste** com a estrada, que advém dos imóveis cadastrados no INCRA sob o nº 000.043.254.614-4 e sob o nº 504.033.027.111-6 (matrículas 10.207 e 5.555), conforme planta e memorial descritivo. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a registradora subst. do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião **extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a lei.

Dado e passado nesta Cidade de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, aos 01 (primeiro) de julho de 2.025. Eu, (a) Dulcineia Regina Faller Hoffmam, registradora subst. legal, o digitei, o subscrevo e o assino.

Dulcineia Regina Faller Hoffmam
Registradora

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DA COMARCA DE SANTA LEOPOLDINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Santa Leopoldina ES, 01 de agosto de 2025.

Prezado Sr. ALESSANDRA MÁRCIA SANTOS DAS NEVES FÉU,

Através do presente edital, torna-se público que tramita pedido de notificação extrajudicial no Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Santa Leopoldina, ES, sob o protocolo de nº 37.489 com os seguintes dados: **REQUERENTE: NAIR ADÃO DE MORAES DA SILVA E FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA, DULCINÉIA DE FREITAS MORAES, LEOZÉRIO COUTINHO DE MORAES** notificação de confrontante de imóvel de sua propriedade, situada neste município de Santa Leopoldina, ES. Tendo em vista que a V.Sa. consta como confrontante do referido imóvel, e diante da ausência expressa de confrontação em processo de Usucapião da área promovida pelo notificante, fica NOTIFICADO do pedido formulado. No prazo de 15 dias, corridos, contados desta publicação, deverá ocorrer a apresentação da impugnação. A não apresentação de referida impugnação consistirá em anuência ao pedido de usucapião extrajudicial da área do imóvel.

Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório do 1 Ofício de Registro de Imóveis de Santa Leopoldina, ES, situado na Rua Costa Pereira, 84, Centro, Santa Leopoldina, ES. Cel (27) 99526-9977- Email: cartorio1oficiosantaleopoldina@hotmail.com.br

Cristhiano Souza Pimentel- Oficial

S A A
GAZETA:28133619000193

Assinado de forma digital por S A A GAZETA:28133619000193
Dados: 2025.08.06 17:47:48 -03'00'

Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.